



## Portaria nº 131/2023

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

## **RESOLVE:**

Art. 1° - DEFERIR o requerimento do servidor JOSE SOARES DE **ALMEIDA FILHO**, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de <mark>In</mark>fraestrutura e Serviços Urbanos, CONCEDENDO a Licença Prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 17 de janeiro de 2023.

SANDRA REJANE Assinado de forma LOPES DE BARROS:652532 13449

digital por SANDRA REJANE LOPES DE

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS **PREFEITA** 

